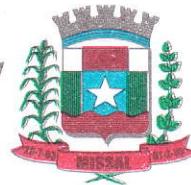


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando 002/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 615 de 19 de dezembro de 2022, alterando a data da concessão de férias para 09 de janeiro a 07 de fevereiro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **DIRCEU LUIS LENZ**, do cargo de Motorista, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal